

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



EDITAL Nº 004/2015/CMDCA – GUAJERU/BA

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR para o quadriênio 2016/2019 no município de Guajeru, estado da Bahia, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAJERU, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO para o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Guajeru, será **no dia 04/10/2015 (domingo)**, das **08h00min (manhã) as 15h00min (tarde)**, **NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO ANDRADE**, situada na Praça Idalino da Silva Araújo, Nº 19, Centro, município de Guajeru/BA.
2. Desde já, ficam todos os eleitores de Guajeru convidados a votar. O eleitor deverá estar portando:
 - a) Documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação;
 - b) Título eleitoral ou comprovante de votação de eleições anteriores.
3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Guajeru – BA, 14 de setembro de 2015.

Antônio Marcos de Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guajeru